

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA



## BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 21920, CNPJ nº 10.608.405/0001-60  
Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, CEP 80250-205, Curitiba - Paraná

Lastreados em direitos imobiliários devidos pela



## RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 67.010.660/0001-24  
Companhia Aberta na Categoria "A" - Código CVM nº 20451  
Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, São José do Rio Preto - SP

no montante total de

# R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: "BRASTECRI3L8"

Registro dos CRI na CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/885"; obtido em 21 de novembro de 2024

Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRI Realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "A-sf(bra)"\*\*

\*Esta classificação foi realizada em 21 de novembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.608.405/0001-60 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 35ª (trigésima quinta) emissão da Securitizadora ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), lastreados em créditos imobiliários representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, para colocação privada da RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 67.010.660/0001-24 ("Devedora" e "Notas Comerciais", respectivamente).

Os Direitos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRI sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas", das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e "Regras e Procedimentos de Deveres Básicos", todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA", "Regras e Procedimentos ANBIMA" e "Regras e Procedimento de Deveres Básicos"), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 120.000 (cento e vinte mil) CRI de emissão da Emissora, com Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitidos sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

## 3. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

O **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, Torre Sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 ("**Coordenador Líder**"), atuou na qualidade de instituição intermediária líder, e asseguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais ("**Participantes Especiais**"): **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04); **BANCO BTG PACTUAL** (CNPJ nº 30.306.294/0001-45); e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 89.960.090/0001-76), todas credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3** ("**B3**") e foram convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 4. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI

Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente fiduciário dos CRI é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

## 5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de novembro de 2024, sob o número CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/885.

## 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRI		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Naturais	240	32.527
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0

CRI		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	87.472
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	1
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>120.000</b>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRI, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS IMOBILIÁRIOS DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

**MATTOS FILHO**

ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA E DA DEVEDORA

**Trench  
Rossi  
Watanabe.**

*Classificação dos CRI (ANBIMA):* Nos termos do artigo 4º, seção II, Capítulo I, do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA”, os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Residencial”; **(b)** Concentração: “Concentrado”, **(c)** Segmento: “Apartamento ou Casa”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida”. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta Pública, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •